



PORTARIA Nº 470-2011

Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora **Andréia Feltrin Isotton**, Professora de Educação Infantil, Nível 03, Classe B, Triênio 02, Matrícula nº 276, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho pelo período de 26-05-2011 a 08-07-2011, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, a contar de 26 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-05-2011

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-05-2011 a 09-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br